



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.944, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 2.030.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

1508	04.02.01.17.512.1702.6002.31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.99	1.250.000,00
1509	04.02.01.17.512.1702.6002.31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.501.99	600.000,00
1521	04.03.01.17.123.1702.6004.31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.99	85.000,00
1533	04.04.01.17.122.1702.6005.31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.501.99	80.000,00
1543	04.05.01.17.271.1702.6006.33.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES - IASM	1.501.99	15.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1497	04.01.01.17.122.1702.8025.31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.99	130.000,00
1500	04.02.01.17.512.1702.5002.44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.501.99	392.000,00
1501	04.02.01.17.512.1702.5003.44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.501.99	78.000,00
1506	04.02.01.17.512.1702.5036.44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – ETE's	1.501.99	200.000,00
1511	04.02.01.17.512.1702.6002.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.99	180.000,00
1515	04.02.01.17.512.1702.6002.33.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.501.99	195.000,00
1520	04.03.01.17.123.1702.5001.44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.99	495.000,00
1531	04.04.01.17.122.1702.5012.45.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.501.99	200.000,00
1541	04.05.01.17.271.1702.6006.33.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.501.99	1 60.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE